



PARECER Nº 01 /2019 – CESC

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 387/2019, que "Inclui a Festa e Cavalgada de Santo Expedito na Rota do Cavalo, DF 440, em Sobradinho, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal."**

**AUTOR: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS  
RELATORA: Deputada ARLETE SAMPAIO**

## **I – RELATÓRIO**

Encontra-se em apreciação por esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura o Projeto de Lei nº 387/2019, de autoria do ilustre Deputado Robério Negreiros.

A proposição determina a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal da Festa e Cavalgada de Santo Expedito na Rota do Cavalo – DF 440 – Sobradinho-DF. O evento será realizado todos os anos no domingo subsequente ao Dia de Santo Expedito, que é comemorado no dia 19 de abril.

Na justificção, o ilustre proponente afirma que o projeto em tela tem a finalidade de apoiar o evento em comemoração ao Dia de Santo Expedito, que ocorre há dez anos na Rota do Cavalo, com o intuito de resgatar a tradição cultural e religiosa. Informa que, durante o evento, ocorre procissão, queima de fogos, carreatas, cavalgada e missa com moradores que partem de todo o Distrito Federal para participar da festa.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

## **II – VOTO DA RELATORA**

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 69, inciso I, alínea *c* do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Educação, Saúde e Cultura:

***"I- analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:***

***( ... )***

***c) cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer;"***

Comissão de Educação, Saúde e Cultura: CESC
PL nº 387 / 2019
Folha nº 01
Matrícula: 22797 Rubrica: Hilary



Pretende o autor da proposição incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa e Cavalgada de Santo Expedito, realizada na Rota do Cavalo – DF 440 – Sobradinho-DF. Trata-se de um dos eventos mais conhecidos da chamada Rota do Cavalo, na zona rural de Sobradinho-DF.

A nosso ver, a inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal é uma medida bastante meritória e oportuna. Primeiro, porque prestigia um evento que já ocorre há dez anos no Distrito Federal e pode contribuir para lhe dar mais visibilidade. Segundo, porque contribuirá, também, para tornar mais conhecida a Rota do Cavalo, localidade rural de Sobradinho-DF que reúne turismo e relíquias históricas.

É uma área habitada há mais de um século. Antes do surgimento do Distrito Federal, pertencia a Planaltina de Goiás. As marcas de forte religiosidade, comum ao sertão goiano, estão presentes em quase toda a região. A Chácara Califórnia, por exemplo, guarda um registro valioso da fé dos sertanejos que habitaram a pré-história de Brasília: dentro da capelinha dedicada ao Menino Jesus, há um oratório de aproximados 200 anos. Deve ter pertencido a uma igreja colonial goiana ou mineira. Quando os atuais proprietários compraram a chácara, o santuário já estava lá. O cruzeiro em frente à capela, de aroeira, é considerado o mais antigo da região.

Na Rota do Cavalo, há 25 haras e ranchos, quatro restaurantes, um hotel-fazenda e uma enorme área de cerrado com córregos e riachos limpos. Nesse roteiro, os visitantes podem cavalgar, praticar esportes equestres, se aventurar por trilhas, tomar banho de rio, descansar e saborear guloseimas da roça.

Como dissemos antes, a Festa e Cavalgada de Santo Expedito é um dos eventos mais conhecidos da Rota do Cavalo e que mais atrai turistas para a região. Ocorre anualmente, no primeiro ou segundo domingo após o Dia de Santo Expedito, que é comemorado no dia 19 de abril. A festa é animada, com queima de fogos, carreata, procissão e cavalgada, tudo culminando com a missa solene em celebração a Santo Expedito.

A senhora Elza Rodrigues, moradora do Núcleo Rural da Rota do Cavalo há 40 anos, cedeu uma parte da sua propriedade para construir a Capela de Santo Expedito, de onde partem a procissão e a cavalgada e onde é realizada a missa e a grande festa.

Queremos crer que a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal da Festa e Cavalgada de Santo Expedito na Rota do Cavalo possa ensejar ações e atividades no sentido de promover cada vez mais o evento, torná-lo mais conhecido e favorecer iniciativas governamentais para sua realização.

Assim, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** da matéria no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	387 / 2019
Folha nº	05
Matrícula:	27747 Rubrica: <i>Handwritten signature</i>



Sala das Comissões, em

**Deputado JORGE VIANNA**  
**PRESIDENTE**

  
**Deputada ARLETE SAMPAIO**  
**RELATORA**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	387 / 2019
Folha nº	06
Matrícula:	12242 Rubrica: 